



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto nº 08/2021 Março/2021** - Alteração de QDD
- **Decreto nº 09/2021 Março/2021** - Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
- **Decreto nº 10, de 01 de Março de 2021** - Crédito Extraordinário por Anulação de Dotação FMS
- **Decreto nº 11/2021 Março/2021** - Crédito Especial por Anulação de Dotação

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 8/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 217.700,00
(DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 93 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904000 - 0119000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		42.000,00
	Soma da Ação:	42.000,00
	Soma da Unidade:	42.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31909400 - 6102000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.700,00
	Soma da Ação:	8.700,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	158.700,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903800 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
31901100 - 0129000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
	Total Geral:	217.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.000,00
	Soma da Ação:	42.000,00
	Soma da Unidade:	42.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais		8.700,00
	Soma da Ação:	8.700,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	158.700,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 8/2021

Total Geral: 217.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE SOUSA
PREFEITO Mat.001



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 9/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 615.000,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 102 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 01000000 Serviços de Consultoria		85.000,00
	Soma da Ação:	85.000,00
	Soma da Unidade:	85.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903900 - 61020000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - 01140000 Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
33903900 - 61020000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	615.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
1025 RECUPERAÇÃO DE FOSSA SEMIDOURO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100 - 61020000 Obras e Instalações		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31900400 - 61020000 Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
31901300 - 61020000 Obrigações Patronais		60.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
31901300 - 01140000 Obrigações Patronais		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
31901300 - 61020000 Obrigações Patronais		160.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA		
31900400 - 01000000 Contratação Por Tempo Determinado		155.000,00
	Soma da Ação:	155.000,00
	Soma da Unidade:	155.000,00
	Total Geral:	615.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 9/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO Mat.001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor R\$ 261.525,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a situação de Calamidade Pública, declarada mediante Decreto nº 20.048 de 07 de outubro de 2020 pelo Governador do Estado da Bahia, na qual foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em todo território do Estado da Bahia/BA, através da Portaria nº 2.709 de 22 de outubro de 2020;

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de 261.525,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo I deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2021.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 10/2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		155.000,00
44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente		106.525,00
	Soma da Ação:	261.525,00
	Soma da Unidade:	261.525,00
	Total Geral:	261.525,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL		
44905100 - 0114000 Obras e Instalações		91.025,00
	Soma da Ação:	91.025,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.500,00
	Soma da Ação:	70.500,00
2059 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	261.525,00
	Total Geral:	261.525,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2021

DECRETO FINANCEIRO 11/2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 104 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
1030 Implantação da Farmácia Viva - Quijingue		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	5.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Soma da Ação: 250.000,00
		Soma da Unidade: 250.000,00
		Total Geral: 250.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	80.000,00
		Soma da Ação: 80.000,00
1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE PRIMÁRIA		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
1021 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	70.000,00
		Soma da Ação: 70.000,00
		Soma da Unidade: 250.000,00
		Total Geral: 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de março de 2021.


WELINGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mal.001



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021 - Ano - Nº 2021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Lei Nº 104, De 23 De Fevereiro De 2021 - Autoriza A Abertura De Créditos Adicionais Ao Orçamento Vigente E Dá Outras Providências”.**



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSCL1G5IYVW9YSIKXXUBKQ

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQZCOA6UK3SAQXUF3DHDCW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Terça-feira
23 de Fevereiro de 2021
2 - Ano - Nº 2041

Quijingue

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Leis



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



LEI Nº 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial** ao Orçamento Municipal vigente, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a inclusão de dotação orçamentária para implantação do Projeto Farmácia Viva, mediante classificação discriminada no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional especial, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas do orçamento vigente e do superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recursos “14 – Transferências Recursos do SUS” e 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos- Saúde – 15%.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor do crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei.

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSCL1G51YVW9YSIKXXUBKQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQZCOA6UK3SAQXUF3DHDCW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

em 23 de fevereiro de 2021.

Welington Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Terça-feira
23 de Fevereiro de 2021
4 - Ano - Nº 2041

Quijingue

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



ANEXO I

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0006 – Mais Saúde, Mais Vida

Projeto: 1.030 – Implantação da Farmácia Viva – Quijingue

GND: 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta

GND: 4.4.90 – Despesa de Capital/Investimentos/Aplicação Direta

Fonte: 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos- Saúde – 15%
14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS